



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**“São Carlos, Capital da Tecnologia”**

---

CONVITE DE PREÇOS Nº 33/2019

PROCESSO Nº 1589/2019

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL NA RUA ANTONIO PRATAVIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação após readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, K2 Construtora, Umpler Construtora, B.J.L. Construtora, Nova Meta Construtora, Bota Engenharia, ADN Construtora, Costa e Costa, Construtora Ampla, J Nassif, LC Engenharia, HP Construtora, All Green Construções, Construtech, CS Viva, Habcon, Aurus, FG Engenharia, VM Engenharia, Kacel, Citatis, Kadima, Sólida, Rio Novo, Interiorana, Lutti, Peconi, Lossardo, JMC Construções, Corsi, Conquest, Padilha e Ribeiro, RHS, AD Engenharia, Copav, Nova Era, Cedro, Cement e Agda, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Destaque Pinturas manifestou interesse em participar desta licitação. Apenas a empresa B.J.L. Construtora apresentou seus envelopes, na forma prevista no Edital, sem, contudo, haver representante presente na sessão. Por ser esta a terceira convocação para este certame e por tratar-se de demanda relevante ao bom andamento das atividades da Administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante.

Da mesma forma, todo conteúdo apresentado foi rubricado pelos presentes e depois de analisada a documentação, a Comissão considera a mesma conforme, declarando a licitante habilitada.

Decide também prosseguir com o certame, abrindo o envelope de proposta comercial da licitante. Todo seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e depois de conferida, a mesma foi considerada conforme, extraindo-se desta o valor proposto de R\$ 34.181,10.

Estando a proposta conforme e o preço ofertado compatível com o valor previsto para esta contratação, a Comissão declara a empresa B.J.L. VENCEDORA desta licitação.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*